



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-GAPS/2016/727

Exm.^a Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da
Assembleia da República
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA

2016-12-02

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 533/XIII/2.^a (PSD) - PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO SOCIAL PARA A ILHA TERCEIRA

Ex^{ma} Senhora

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto de Resolução supra referenciado, ao qual o Governo dos Açores emite parecer desfavorável, por se traduzir numa situação que já está a ser trabalhada entre o Governo da República e o Governo dos Açores com vista à obtenção de uma regulamentação eficaz da Lei n.º 9/2016, de 4 de abril. O Governo dos Açores entende, igualmente, dever sublinhar que não corresponde à verdade dos factos a acusação constante dos “Fundamentos” de que o Governo da República nada faz para mitigar os danos causados pela redução do contingente na Base das Lajes, uma vez que é do conhecimento público todo o esforço, trabalho e comprometimento que tem sido desenvolvido pelo atual Governo da República no acompanhamento e busca de soluções para os problemas decorrentes da decisão dos Estados Unidos da América quanto à Base das Lajes.

Com os melhores cumprimentos.

e cnsiderat

A CHEFE DO GABINETE

Luisa Schanderl

LUIISA SCHANDERL